



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2001 - 2002

ATA 017/2002

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, da Segunda Sessão Legislativa da Primeira Legislatura realizada no dia 21 (vinte e um) de Outubro de dois mil e dois, com início às 20:00(vinte) horas, tendo por local o recinto da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores, Srs. Adolfo Martins dos Santos – Presidente, João Batista Alvarenga – Vice-Presidente, Jonas Martiniano Filho – 1º Secretário, Sílvio José Alves Maracaipe – 2º Secretário, e demais Vereadores (as). Geroni Bueno Camargo, Zezito Moreira Neres, Elcio Divino Ferreira Costa, Corival Faustino de Mello e ausente o Vereador João Braz da Silva. Em seguida Sr. Presidente abriu a Sessão dando as boas vindas a todos os Vereadores e ao público presente e como havia número legal de Vereadores deu-se início a sessão, colocando em apreciação a seguinte ata: **Ata 016/02 da Sessão Ordinária realizada dia 07 de Outubro de dois mil e dois.** Posta a ata em discussão, sem manifestações, foi votada e aprovada unanimemente. Ato contínuo solicitou a mim secretário para que fizesse a leitura da correspondência recebida do dia 10 ao dia 14 de outubro de 2002, sendo a seguinte: Comunicado nº CM056131/02 da Secretária Executiva do FNDE Sra. Mônica Messenberg informando as liberações de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação sendo o programa PNAE ordem bancaria no valor de R\$ 1.567,60 data de emissão dia 25.09.02 e Rede Municipal Pré-Escolar 67 alunos valor de R\$ 80,40 e Fundamental 572 alunos valor R\$ 1.487,20. Leitura Mensagem nº 061/02 – do Executivo Municipal – encaminhando o Projeto de Lei nº 058 de 09 de outubro de 2002 que “Dispõe sobre a autorização para a contratação de pessoal por tempo determinado e dá outras providências”. Em seguida Sr. Presidente disse que seria enviado para Comissão Única. Leitura da Mensagem nº 062/02 – do Executivo Municipal – encaminhando

LEGISLANDO PELO PROGRESSO DE NOVA NAZARÉ

Av. Frei Artur Agostini, s/n - Centro - Cel. (66) 9988-7402 - Cep 78635-000 - Nova Nazaré - Mato Grosso



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2001 - 2002

o Projeto de Lei nº 059 de 09 de outubro de 2002 que “Dispõe sobre autorização para contratação temporária de pessoal por excepcional interesse público e dá outras providências”, sendo enviado para Comissão Única. Ato continuo Sr. Presidente transferiu os trabalhos da mesa ao Vice-Presidente Vereador João Batista Alvarenga para que fosse apresentada proposições de sua autoria. Em seguida o Presidente atuante cumprimentou a todos os nobres colegas presentes e passou ao **Grande Expediente apresentando proposições do Vereador Adolfo Martins dos Santos sendo as seguintes: Indicação nº 117/02 – que providencie junto ao seu setor competente a colocação de placas de sinalização em frente à escola municipal e a implantação de quebra molas na via já citada.** Em seguida Sr. Presidente solicitou a mim para que fizesse a leitura da referida indicação e ato continuo coloco-a em discussão e o Vereador autor Adolfo Martins dos Santos fez uso da palavra cumprimentando a todos os presentes e disse que quando entrou com a indicação pensou que às vezes não seria necessário estar indicando, mas como já conversou com várias pessoas desta área e não foi atendido então sentiu a necessidade de pedir através da indicação que é um documento que fica registrado porque não estão de certa forma sendo coniventes com esse fato, pois outro dia um rapaz quase atropelou uma criança e a criança não pensa sai correndo e tem certos motoristas que passam correndo e por isso é necessário que seja colocada às placas e quebra-molas em frente à escola, porque às vezes a pessoa não é do local e depois que acontecer alguma tragédia a pessoa pode dizer que não tinha nenhuma sinalização, enquanto que o valor é muito mínimo para que seja providenciada esta sinalização perante a uma vida humana, e por isso pediu ao apoio de todos os nobres colegas, para a aprovação da indicação. Em seguida como não havia interesse de nenhum nobre colega mais se manifestar foi colocado em votação e obteve uma aprovação unânime. Dando continuidade Sr. Presidente solicitou a mim secretário para que

LEGISLANDO PELO PROGRESSO DE NOVA NAZARÉ



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2001 - 2002

fizesse a leitura da **Indicação nº 118/02** - para que agende junto a **CIRETRAM MT** data para que a banca examinadora possa vir até nos e efetuar testes no sentido de emitir para nossos cidadãos a licença para conduzir veículos de autoria do **Vereador Adolfo Martins dos Santos**. Em seguida após a leitura foi colocada em discussão e o Vereador autor fez uso da palavra e disse que tem a preocupação de atender a primeira indicação que foi feita antes, porque quando o condutor faz o curso para ter direito a dirigir ele realmente vai aprender como proceder e todos sabem que nós somos carentes e fazendo este processo fica em torno de setecentos e cinquenta reais apenas o processo e os custos, e aqui muitas pessoas têm uma camionete a gás e ela tira o teu sustento dali e hoje temos o destacamento policial e eles deram um prazo para que seja regularizada esta questão e o estamos pedindo para o Prefeito é que além desta banca examinadora ele possa custear um pouco pelo menos para que esta auto escola venha até Nova Nazaré, porque se for colocar os custos dos setecentos e cinquenta mais o que a gente gasta para ir três vezes além das duas vezes que a gente tem que prestar a prova escrita e a prova prática isso vai ficar em torno de hum mil e quatrocentos reais, então pediu para que barateie um pouco o custo da CNH para que as pessoas que estão preocupadas em defender o pão de cada dia de seus filhos que elas sejam beneficiadas e por isso conta com o apoio dos nobres colegas. Ato continuo como não havia interesse de ninguém mais se manifestar foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade. Dando seqüência o Vereador João Batista Alvarenga transferiu os trabalhos ao Presidente Vereador Adolfo Martins dos Santos. Dando continuidade passou a **Ordem do Dia** apresentado o **Parecer nº 031/02** – da Comissão Única ao Projeto de **Resolução nº 004/02** de 19 de agosto que “**Concede título de cidadão Nova Nazaré, ao Exmo Sr. Jorge Luiz de Mello**”, sendo o Relator favorável juntamente com os Vereadores Corival Faustino de Mello e Elcio Divino Ferreira Costa que se

LEGISLANDO PELO PROGRESSO DE NOVA NAZARÉ



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2001 - 2002

encontravam presentes na reunião da Comissão Única. Em seguida Sr. Presidente solicitou a mim secretário para que fizesse a leitura do referido projeto e logo após Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Resolução nº 004/02 e o Vereador autor Jonas Martiniano Filho fez uso da palavra cumprimentando a todos e disse que gostaria de falar do trabalho prestado por aquele senhor que sempre esteve aqui e que é muito mais amigo do que a gente pensa e não é só porque é delegado que não pode ser amigo, mas não ele tem aquele lado amigo e companheiro e sempre esteve presente em Nova Nazaré, sempre que é solicitado ele vem nos prestar serviços e por isso é merecedor que ele receba esta homenagem da Câmara Municipal, pois ele vem prestando serviços a nossa região há muitos anos e não é de hoje, mesmo quando era distrito e atende até hoje sem medir esforços. Em seguida como não havia interesse de ninguém mais se manifestar foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade foi apresentada a plenária o **Parecer nº 034/02 – da Comissão Única ao Projeto de Lei Complementar nº 008 de 16 de setembro que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 007 de 18 de junho de 2002 que cria o Estatuto dos Servidores públicos do Município de Nova Nazaré”,** sendo o Relator favorável juntamente com os Vereadores Corival Faustino de Mello e Elcio Divino Ferreira Costa. Em seguida Sr. Presidente solicitou a mim Secretário para que fizesse a leitura e logo após foi colocado Projeto em discussão, mas como não havia interesse de ninguém fazer uso da palavra foi colocado em votação e obteve uma aprovação unânime. Em seguida passou a **Palavra Livre** e o Vereador Jonas Martiniano Filho fez uso da palavra querendo ressaltar sobre os projetos que fora enviado para comissão única para que sejam bem analisados e que todos dêem seu voto conforme manda a lei e que os Vereadores da comissão única tem uma responsabilidade muito grande, e na hora de examinar estes projetos será muito difícil porque tem uma lei que fala que é proibido contratar funcionário três meses antes e três

LEGISLANDO PELO PROGRESSO DE NOVA NAZARÉ



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2001 - 2002

meses depois da política e por isso pediu para que os Vereadores procurassem a lei para ver se realmente pode haver a contratação e se é uma medida de urgência como a contratação do motorista, mas que a comissão única busque através da lei, até mesmo em termo que conhecimento para que os companheiros possam estar passando para os demais Vereadores se for feita uma pesquisa, para que no dia da votação todos estejam cientes do que está fazendo. Dando continuidade Sr. Presidente agradeceu ao público presente e informou que a próxima Sessão Ordinária será no dia 04 de Novembro de 2002, com início às 20 horas no recinto da Câmara Municipal. Em seguida deu por encerrada a Sessão ao que eu, Vereador Jonas Martiniano Filho, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos Vereadores presentes.

Jonas Martiniano Filho

Adolfo Martins dos Santos

João Batista Alvarenga

Sílvio José Alves Maracaípe

Corival Faustino Mello

Elcio Divino Ferreira Costa

Geroni Bueno Camargo

João Braz da Silva

Zezito Moreira Neres

(Não compareceu)

NOVA NAZARÉ - MT